CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito a servidora **Mônica Cristina Gonzalves,** matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Administrativo – **Nível GOA1B, referência 15** para a **referência 16**, com fundamento no artigo 25 da Resolução nº 004/1994, de 29/12/1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de março do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 016/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora MÕNICA CRISTINA GONZALVES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito a servidora **Mônica Cristina Gonzalves**, matricula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Administrativo – **Nivel GOA1B**, **referência 15** para a **referência 16**, com fundamento no artigo 25 da Resolução nº 004/1994, de 29/12/1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de março do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente.

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 02 de Abril de 2016. Edição nº 12.887 – SÁBADO - Classidiário Pagina – 02..--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.--.-..-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-
.-..-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-..-.--.-.,-.-.-.-.-.-.-.;-=-----.-.--.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-